

MEMO Nº 131 /2021/GAF  
SIGED:2021/00000/0016597

Goiânia, 22 de abril de 2021.

**DA:** Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde.  
Diretoria de Atenção à Saúde/Gerência de Assistência Farmacêutica.

**PARA:** Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas,  
Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde  
Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede

Senhora Gerente,

Considerando a situação de emergência em saúde pública de caráter internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020 e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

Considerando o decreto nº 9.778 publicado no dia 07 de janeiro de 2021 da Secretaria de Estado da Casa Civil, do Estado de Goiás, prorrogando a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 até 30 de junho de 2021.

Considerando o decreto nº 736 publicado no dia 13 de março de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), prorrogado pelo decreto nº 2118 publicado no dia 09 de dezembro de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, prorroga a situação de calamidade pública no município.

Considerando que, em 26 de fevereiro de 2020 – A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, recomendou, que os países intensifiquem seus planos de preparação e resposta à doença causada de infecção pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19).

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município;

Considerando que o gestor público não pode ficar inerte frente às situações de desabastecimento, principalmente nas quais em que existe risco iminente de morte;

**Gerência de Assistência Farmacêutica**  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1758 e-mail: [dvaf.smsgoiania@gmail.com](mailto:dvaf.smsgoiania@gmail.com)  
Site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)





Considerando o expressivo aumento dos casos de COVID 19 e o conseqüente aumento da demanda por medicamentos/gases medicinais na rede Municipal de Saúde.

Considerando que a interrupção do fornecimento de gases medicinais para prestar a assistência ao usuário principalmente dos casos graves de COVID 19 eleva a probabilidade de óbito.

Considerando que no processo **BEE 34638** restaram **desertos** os procedimentos relativos ao Pregão n. 18/2021 e ao Pregão n. 181/2021 realizados nos dias 05 e 22 de abril do corrente ano, respectivamente.

Considerando que a ausência de empresas interessadas na participação dos certames acima citados se deu em decorrência da impossibilidade do cumprimento dos serviços de locação de cilindros nas quantidades descritas nos respectivos editais.

Considerando que devido ao aumento da demanda por serviços de fornecimento de gases medicinais e de cilindros de armazenamento em todo o país, os processos de contratação de empresas por parte dos municípios têm se tornado cada vez mais limitados pelo mercado.

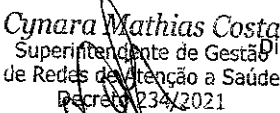
Vimos por meio deste solicitar abertura de processo para **Contratação emergencial de empresa especializada** na locação de cilindros, na distribuição e manutenção, com fornecimento periódico e ininterrupto de gases medicinais utilizados nas Unidades de Saúde e ambulâncias que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos análise e providências urgentes.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
(assinado digitalmente)

Karla Alves Roldão  
Gerência de Assistência Farmacêutica  
Decreto n.º 347/2021

  
Cynara Mathias Costa  
Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
Decreto n.º 234/2021

(assinado digitalmente)

Cynara Mathias Costa  
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde  
Decreto n.º 234/2021

  
(assinado digitalmente)

Gysella Santana H. de Paiva  
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial  
Decreto n.º 236/2021

**Gerência de Assistência Farmacêutica**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1758 e-mail: [dvaf.smsgoiania@gmail.com](mailto:dvaf.smsgoiania@gmail.com)  
Site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)